

---

**REGULAMENTO ITERNO DA 1ª CONFERÊNCIA LIVRE DA PASTORAL DA SAÚDE NACIONAL, EM PROL DA SAÚDE MENTAL DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA QUE ATUAM NAS PASTORAIS SOCIAIS.**

1. Sobre a conferência Livre.

A Conferência Livre é uma etapa da participação popular na construção de políticas públicas relacionadas à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

A conferência livre não compete com, e nem substitui, a realização das conferências municipais, intermunicipais e estaduais, ela é uma estratégia para estimular o diálogo e a articulação, em torno da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Nesse sentido, a Pastoral da Saúde Nacional realizará a 1ª Conferência Livre, de âmbito nacional, no dia 22 de março de 2025, no formato virtual, das 14h às 18h.

2. Metodologia para inscrição:

A inscrição será realizada com o preenchimento completo do formulário que ficará disponível até o dia 10 de março de 2025 às 23h e 59 minutos.

O formulário poderá ser editado e alterado, em caso de a pessoa inscrita decidir alterar as informações, até o dia 10 de março de 2025 às 23h e 59 minutos.

3. Quem pode participar?

Podem participar: Bispos, Padres, Diáconos, Freis, Freiras, Seminaristas, Irmãos(as) de vida Consagrada, Agentes de Pastorais, Leigos(as) e

simpatizantes, com 18 anos ou mais, inscritos até o dia 10 de março de 2025 às 23h e 59 minutos.

Os inscritos receberão o link para participar da 1ª Conferência Livre da PSN, no dia 21 de março de 2025, por meio do e-mail indicado no momento da inscrição.

#### 4. Metodologia para definição das propostas:

A 1ª Conferência Livre da Pastoral da Saúde Nacional, tem o objetivo de apresentar propostas para a 5ª Conferência Nacional da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, dentro do EIXO: I POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, com o tema: SAÚDE MENTAL DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA QUE ATUAM NAS PASTORAIS SOCIAIS.

Ao final da 1ª Conferência Livre da Pastoral da Saúde Nacional, deverá aprovar até (03) Três propostas dentro do Tema: SAÚDE MENTAL DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA QUE ATUAM NAS PASTORAIS SOCIAIS.

Para a definição das propostas a serem votadas na Conferência Livre, será adotada a seguinte estratégia:

a) Envio prévio de propostas pelos inscritos na 1ª Conferência Livre da PSN: As propostas a serem enviadas e sugeridas para a votação devem ser relacionadas ao eixo I da 5ª CNSTT: POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, Tema: SAÚDE MENTAL DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA QUE ATUAM NAS PASTORAIS SOCIAIS.

O formulário que ficará disponível até o dia 10 de março de 2025 às 23h e 59 minutos.

Recomenda-se que sejam propostas elaboradas em coletivos como Dioceses, Paróquias, Pastorais Sociais, Movimentos Sociais e populares, mas também serão aceitas propostas elaboradas individualmente.

Recomenda-se que cada proposta seja formulada cuja redação deve ser iniciada com um verbo no infinitivo.

Cada coletivo ou participante individual poderá enviar (1) uma proposta

Cada proposta deverá ser limitada a 500 caracteres sem espaço e deve expressar uma ideia nova, sugestão ou caminho para melhoria de assuntos relacionados aos eixos I da 5ª CNSTT, podendo conter números ou prazos. É formulada em poucas frases, de modo sintético e deve ser compreendida como uma indicação essencialmente social e política, onde se quer chegar e o que deverá ser feito relacionada a referida proposta.

As propostas enviadas serão analisadas previamente pela comissão organizadora da 1ª Conferência Livre da PSN e as não relacionadas ao eixo I da 5ªCNSTT não serão aceitas.

b) A Comissão de relatoria fará a sistematização e organização das propostas a serem votadas no dia da 1ª Conferência Livre, bem como redigir a diretriz, de acordo com o conteúdo das propostas aprovadas na referida conferência livre.

c) No dia da Conferência Livre, todas as pessoas participantes farão a votação das propostas por formulário único de propostas. Os participantes votarão em (01) uma proposta, sendo:

Aprovo;

Aprovo parcialmente;

Não aprovo.

d) As (03) três propostas com maior aprovação serão enviadas para a Comissão Organizadora da 5ª CNSTT.

Todas as demais propostas constarão no relatório da Conferência Livre.

5. Metodologia para definição de Delegados(as) para etapa nacional 5ª CNSTT.

A 1ª Conferência Livre poderá eleger pessoas delegadas para a etapa nacional da 5ª CNSTT, conforme as orientações da comissão organizadora, Art.6º do Regimento interno da 5ª CNSTT.

a) A seleção de pessoas delegadas para a 5ª CNATT através das Conferências Livres Nacionais seguirá o seguinte procedimento:

b) A cada 50 (cinquenta) participantes presentes na Conferência Livre, poderá ser indicado 1 (uma) pessoa delegada para representar a Etapa Nacional da 5ª CNSTT;

c) O número máximo de pessoas eleitas e indicadas para a Etapa Nacional da

5ª CNSTT é de 10 (dez) por Conferência Livre, desde que o número total de participantes exceda 500 (quinhentos).

d) Recomendado a seleção de suplentes para os casos de impedimento ou ausência das pessoas eleitas delegadas.

e) A inscrição de pessoas interessadas em concorrer como delegada para a etapa nacional 5ªCNSTT será realizada por meio do formulário, que ficará disponível até o dia 10 de março de 2025 às 23h e 59 minutos, onde escreverá o motivo pelo qual quer se eleger como pessoa delegada para a etapa nacional da 5ªCNSTT e deverá anexar uma foto.

f) O número de vagas dependerá do número de participantes na Conferência Livre de acordo com as orientações da comissão organizadora, Art.6º do Regimento interno da 5ªCNSTT.

g) O número de participante da 1ª Conferência Live da PSN, será computado pela lista de frequência assinada por meio do link, que será disponibilizado durante o período da Conferência, ou seja, das 14:00h às 18:00h do dia 22 de março de 2025.

h) No dia da 1ª Conferência Livre, a votação ocorrerá das 14h às 17:30 h, por formulário único de propostas e candidaturas.

i) As pessoas participantes na referida conferência livre deverão votar em apenas uma pessoa candidata a delegada para a etapa nacional da 5ªCNSTT.

j) As pessoas eleitas delegadas devem ser distribuídas da seguinte forma:

I. 100% das vagas devem ser destinadas a pessoas representantes de movimentos sociais, organizações, entidades e coletivos da sociedade civil de interesse público.

II. Para Conferências Livres Nacionais com mais de 150 participantes, pelo menos, 50% das vagas das pessoas delegadas devem ser destinadas a mulheres.

III. Caso o número total de pessoas delegadas eleitas nas Conferências Livres Nacionais exceda ou não alcance o número de vagas previsto, a Comissão Organizadora da 5ª CNSTT estabelecerá critérios para adequar o número de pessoas delegadas ao número de vagas previsto (no primeiro caso) ou distribuir as vagas remanescentes (no segundo caso).

6) A 1ª Conferência Livre da Pastoral da Saúde Nacional será presidida pela Coordenadora da instituição e, em sua ausência ou impedimento, pelo Assessor Técnico Alex Gomes da Motta, e em sua ausência ou no impedimento, pela Assessora Técnica Débora Raymundo Melecchi.

A 1ª Conferência Livre da Pastoral da Saúde Nacional será coordenada pela Coordenadora da instituição e, em sua ausência ou impedimento, pelo Assessor Técnico Alex Gomes da Motta, e, em sua ausência ou no impedimento, pela Assessora Técnica Débora Raymundo Melecchi.

A 1ª Conferência Livre da Pastoral da Saúde Nacional será constituída por 06 (seis) Ações estratégicas:

I - Abertura;

II - Orientação: Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito

---

Humano

III – Orientação: Saúde Mental do Trabalhador e da Trabalhadora;

IV - Instâncias deliberativas referente às propostas apresentadas;

V - Instâncias deliberativas referente a escolha de delegados;

VI - Encerramento